

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
 CEP: 44885-000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
 Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



LEI Nº. 130/2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Mulungu do Morro (BA) e autoriza a **abertura de Crédito Especial** ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 113.135,53 (Cento e treze mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

O PREFEITO do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Nº. 14.339, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Mulungu do Morro, Crédito Especial, no valor de **R\$ 113.135,53 (Cento e treze mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)** conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Unid. Orçamentária: 02.13.01 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Atividade: 13.392.0005.2076 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações e Serviços da Lei Aldir Blanc

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **R\$ 22.627,10**

Fonte de Recursos: 1.719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº. 14.399/2022

3.3.90.31.00 – Premiações Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs **R\$ 25.000,00**

Fonte de Recursos: 1.719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº. 14.399/2022

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
 CEP: 44885-000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.656,77
Fonte de Recursos: 1.719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº. 14.399/2022	
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 12.000,00
Fonte de Recursos: 1.719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº. 14.399/2022	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 11.000,00
Fonte de Recursos: 1.719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº. 14.399/2022	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.851,66
Fonte de Recursos: 1.719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº. 14.399/2022	
TOTAL:	R\$ 113.135,53

Art. 2º O valor de R\$ 113.135,53 (Cento e treze mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo nº 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

Órgão: 13 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Unid. Orçamentária: 02.13.01 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Atividade: 13.812.0007.1016 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 – Materila de Consulo.....	R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Rec. Não Vinculado de Impostos	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Rec. Não Vinculado de Impostos	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Rec. Não Vinculado de Impostos	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 88.135,53

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885-000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Rec. Não Vinculado de Impostos	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	RS 9.000,00
Fonte de Recursos: 1.700.0000 – Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	RS 4.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Rec. Não Vinculado de Impostos	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	RS 4.000,00
Fonte de Recursos: 1.7000.0000 – Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL:	RS 113.135,53

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro (BA), 20 de Junho de 2024.

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA

Prefeito Municipal